JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2026.10.31 08:56:48 -03'00'

MRS LOGÍSTICA S.A.

CNPJ nº 01.417.222/0001-77 - NIRE nº 33.300.163.565 - Companhia Aberta - Registro CVM nº 01794-9

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação: Ficam convocados os Senhores acionistas da MRS Logística S.A. ("Companhia"), na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada no dia 19 de novembro de 2026, às 11 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma "Microsoft Teams", nos termos do artigo 28 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM nº 81/2022"), a fim de deliberar acerca das seguintes matérias: **Ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária:** (1) constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei nº 6.404/76; (2) redestinação de até R$ 1.489.628.863,74 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), atualmente registrados na conta de Reserva para Investimentos para a Reserva de Incentivos Fiscais, correspondentes a parcela do lucro líquido decorrente de subvenções governamentais para investimentos referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023; e (3) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações se aprovadas. **Instruções Gerais:** A Companhia informa que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede à Praia de Botafogo, nº 228 - sala 707 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ, no seu site de Relações com Investidores (https://ri.mrs.com.br/), bem como nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), o presente Edital de Convocação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pela Resolução CVM nº 80/2022 e pela Resolução CVM nº 81/2022 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia Geral. Para participarem da Assembleia Geral, os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos: a) **Pessoas Físicas:** Documento de identidade. b) **Pessoa Jurídica:** Estatuto social ou contrato social em vigor e documentação societária comprobatória de poderes de representação (eleição de administradores ou procuração, neste caso, observado o disposto no item "c" abaixo); documento de identidade do(s) representante(s) legal(is). c) **Procuradores:** O acionista pessoa física pode ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos do parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. O acionista pessoa jurídica pode ser representado na Assembleia por seus representantes legais ou mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil. Caso o acionista seja representado por procurador, além dos documentos mencionados nos itens "a" ou "b" acima, conforme aplicável, deverá apresentar instrumento de mandato com poderes especiais e documento de identidade do procurador. d) **Acionistas estrangeiros:** os acionistas estrangeiros deverão apresentar os documentos constantes dos itens "a" ou "b" acima, conforme aplicável, sendo que estes devem ser notarizados, consularizados no Consulado brasileiro do país de origem, ou apostilados, conforme aplicável, e traduzidos por tradutor juramentado. Os acionistas poderão exercer o voto à distância nesta Assembleia Geral, por meio do preenchimento e entrega, até o dia 15 de novembro de 2026 (inclusive), do boletim de voto à distância ("Boletim"), disponibilizado nesta data, 29 de outubro de 2026. O acionista poderá enviar o Boletim, dentro do prazo informado, para: 1) a Companhia; 2) o escriturador das ações de emissão da Companhia, qual seja, o Banco Bradesco S.A.; 3) seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 4) o depositário central no qual as ações estão depositadas. As orientações e procedimentos para o preenchimento e entrega do Boletim podem ser verificados no próprio Boletim, disponibilizado pela Companhia, nesta data. Os acionistas que tiverem interesse em participar da Assembleia Geral exclusivamente digital deverão manifestar tal interesse e enviar os documentos e comprovantes de que trata o art. 126 da Lei nº 6.404/76, até o dia 17 de novembro de 2026, isto é - 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM nº 81/2022, por meio do endereço eletrônico age@mrs.com.br, devendo indicar o endereço eletrônico (e-mail) para o qual deve ser enviado o link que permitirá o acesso ao sistema para participação na Assembleia. Os acionistas que não manifestarem o interesse na participação na assembleia digital ou não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui exigido não estarão aptos à participação na Assembleia. Em cumprimento ao disposto no artigo 5º, §4º, da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia esclarece que a escolha do formato para a realização da Assembleia Geral considerou diversos fatores relevantes, incluindo os níveis históricos de presença e engajamento dos acionistas, que têm se mostrado satisfatórios e compatíveis com a dinâmica da Companhia. Além disso, buscou-se um equilíbrio entre os custos de realização da Assembleia e os custos que os acionistas eventualmente teriam para participar, garantindo a viabilidade econômica do evento sem comprometer a acessibilidade e a efetiva participação dos interessados. Por fim, a decisão está alinhada com as práticas predominantes no mercado, reforçando o compromisso da Companhia com a adoção de modelos eficientes e aderentes às expectativas dos seus acionistas. As informações detalhadas sobre as regras e os procedimentos a serem seguidos para que os acionistas possam participar e votar à distância na Assembleia, incluindo informações para acesso e utilização do sistema por meio do qual será realizada a Assembleia estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://ri.mrs.com.br/ .Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2026. Luis Fernando Barbosa Martinez - Presidente do Conselho de Administração

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link ttps://diariodoacionista.com.br/caderno-publicacoes-digitais/